



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 101/2012 – São Paulo, quarta-feira, 30 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11.172, DE 16 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 11/2012-GABCGM,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO para atuar neste Tribunal, em decorrência de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração no dia 17/7 e no período de 21/7 a 16/8/12.

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração no período de 18/7 a 20/7/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 21 e 22.05.2012;
- 50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 28.05.2012;
- 50258/06-UMED - ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no dia 25.05.2012;
- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 22.05 a 25.05.2012;
- 50337/04-UMED - ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, no dia 28.05.2012;
- 09588/95-UMED - JOSE MARCOS MARTINS, no dia 25.05.2012;
- 50229/12-UMED - KARINA DELLA VALLE ARAKI, no período de 23.05 a 06.06.2012;
- 07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, nos dias 24 e 25.05.2012;
- 52705/98-UMED - MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 19.05 a 28.05.2012;
- 02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no período de 23.05 a 29.05.2012;
- 50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI DE SOUZA, nos dias 22 e 23.05.2012;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 24.05.2012;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 25.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 21.05 a 25.05.2012;
-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 14.05 a 25.05.2012;
-50197/12-UMED - FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI, no dia 24.05.2012;
-09588/95-UMED - JOSE MARCOS MARTINS, no dia 28.05.2012;
-50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, 21.05 a 30.05.2012;
-07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 28.05.2012;
-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 21.05.2012;
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 23.05.2012;
-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, nos dias 22 e 23.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 22.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50590/03-UMED - ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI, no período de 21.05 a 25.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50114/05-UMED - JULIANA CRETELLI TEOFILLO CACHICH, nos dias 22 e 23.05.2012.

ATO Nº 11.176, DE 21 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado 18/5/12,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação, na Central de Conciliação, em São Paulo:

Juiz(a) Convocado(a) Dr.(a)	Matéria	Período
MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	CONSTRUCARD	21 a 25/5/12
FLETCHER EDUARDO PENTEADO		
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	CONSTRUCARD	28/5 a 1/6/12
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL		
SÍLVIA MELO DA MATTA	CONSTRUCARD	4 a 6/6/12

GISELE BUENO DA CRUZ		
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	PREVIDENCIÁRIO E CONSTRUCARD	11 a 15/6/12
SÍLVIA MELO DA MATTA		
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	CONSTRUCARD	18 a 22/6/12
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO		
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	EXECUÇÃO FISCAL	25 a 29/6/12
RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.184, DE 28 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 15/5/12,
Considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 392/10-PRES;
Considerando o disposto no art. 9º da Resolução nº 125/10-CNJ,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições atuar como Coordenadores e Adjuntos das Centrais de Conciliação, a partir de 15/5/12, conforme quadro abaixo:

Central de Conciliação São Paulo	Juiz(a) Federal Coordenador(a) Dr.(a)	Juiz(a) Federal Adjunto Dr.(a)
Osasco	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	Renata Coelho Padilha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.699, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para incluir o saldo de 9 (nove) dias e 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS para 8 a 16/10/12 e 17/10 a 15/11/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 28 DE MAIO DE 2012

Altera a Resolução nº 267/2011, que dispõe sobre a implantação do Processo Administrativo Eletrônico na Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cronograma estipulado no art. 2º da Resolução nº 267, de 12 de dezembro de 2011, e a proximidade da data de implantação da terceira etapa;

CONSIDERANDO que nem todos os servidores possuem a certificação digital, prevista no art. 3º, §1º, da Resolução nº 267, de 2011, para validação das assinaturas firmadas dentro do sistema, o que inviabiliza a progressão para a próxima etapa de implantação;

CONSIDERANDO o empenho das diversas unidades da Justiça Federal da 3ª Região para utilização e verificação de adequação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) para a criação, movimentação e gerenciamento dos documentos, processos administrativos e outras funcionalidades;

CONSIDERANDO a constatação de algumas incompatibilidades na utilização do SIGA aos procedimentos internos e a necessidade de desenvolvimento e adequação do sistema à realidade da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os §2º, §3º e §4º do art. 2º da Resolução nº 267, de 12 de dezembro de 2011, da Presidência, e alterar a redação do seu § 1º, para fazer constar:

“§1º As etapas de implantação e as hipóteses de obrigatoriedade de utilização do SIGA serão previstas em calendário a ser estipulado pela Diretoria-Geral.”

Art. 2º Os requerimentos, para os quais haja formulários disponíveis na intranet, devem ser realizados por meio desses, até a efetiva implantação da rotina no sistema que permita sua substituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 22 DE MAIO DE 2012

Cria a Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 289, de 15 de maio de 2012, da Presidência deste Tribunal, que dispõe sobre o Juiz de Cooperação e institui o Núcleo de Cooperação Judiciária para atuar no âmbito da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário, subordinada ao Gabinete da Diretoria-Geral (GABD) desta Corte.

Art. 2º Remanejar à reserva da Presidência 1 (uma) função comissionada FC-3 e 1 (uma) função comissionada FC-2, provenientes da DIRG, e 1 (uma) função comissionada FC-3, proveniente da Secretaria da Administração (SADI).

Art. 3º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-3 e 1 (uma) função comissionada FC-2, ambas da reserva da Presidência, em 1 (uma) função comissionada FC-5.

Art. 4º Destinar ao Gabinete da Diretoria-Geral 1 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, proveniente da Secretaria da Administração (SADI); e 1 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, proveniente da Reserva da Presidência.

Art. 5º Destinar à Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário, criada no art. 1º, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, provenientes da reserva da Presidência.

Art. 6º Alterar a denominação da Seção de Cálculos e Patrimônio Imobiliário (RCAP), subordinada à Divisão de Compras, Licitações e Contratos (DILI), para Seção de Cálculos (RCAC).

Art. 7º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete da Diretoria-Geral, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GABD	20.500
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnicos Judiciários, Área Administrativa	4	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ4, Diretor Geral		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-6, Assessor II		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Expediente Administrativo	RPAE	20.501
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário	RCOI	20.502
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 8º Atualizar a Norma de Estrutura da Divisão de Compras, Licitações e Contratos (DILI), da Seção de Contratos (RCOT), da Seção de Cálculos (RCAC), da Assessoria de Licitações e Contratos (ALIC), da Diretoria-Geral (DIRG) e do Gabinete da Diretoria-Geral (GABD), e aprovar a Norma de Estrutura da Seção de Cooperação

Judiciária e Patrimônio Imobiliário (RCOI).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e altera a Resolução nº 437, de 29 de março de 2012, e o Anexo I da Resolução nº 302, de 22 de novembro de 2007; e revoga o art. 4º da Resolução nº 389, de 11 de fevereiro de 2010, todas deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.876, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.873/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 2ª Vara, a partir de 21/5/12.

II - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, no período de 25/4 a 1/7/12 e a partir de 1/8/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.877, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício 673/2012-SC03 e dos correios eletrônicos datados de 9 e 15/4/12,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 0008647-61.2006.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 17/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0076007-15.1999.403.0399 da 5ª Vara, no período de 9/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos Embargos à Execução nº 0000151-32.2004.403.6102 da 5ª Vara, no período de 16/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0012007-85.2007.403.6102 e 0008209-03.2000.403.0399 da 5ª Vara, no período de 16/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA

PIRES.

V - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0315984-32.1995.403.6102 da 5ª Vara, no período de 16/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0314179-83.1991.403.6102 da 5ª Vara, no período de 16/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.878, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios 655/2012-SC03, 684/2012-SC03, 686/2012-SC0, 220/2012, 221/2012, 0189/2012-CR e do correio eletrônico datado de 17/5/12,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 0008496-66.2004.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 21/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 2006.61.08.008798-2 da 3ª Vara, a partir de 18/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 0000521-51.2008.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 18/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

IV - Designar o MM. Juiz da 20ª Vara Cível - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0022195-07.2011.403.6100 da 17ª Vara, a partir de 21/5/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL e designação para auxílio na 6ª Vara Criminal da MMª. Juíza Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

V - Designar a MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008532-54.2012.403.6100 da 17ª Vara, a partir de 21/5/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL e designação para auxílio na 6ª Vara Criminal da MMª. Juíza Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

VI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. RENATA COELHO PADILHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008362-09.2007.403.6181 da 1ª Vara, a partir de 23/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e da suspeição do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000149-72.2012.4.03.6202 da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, a partir de 18/5/12, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.879, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios 641/2012-SC03, 655/2012-SC03, e dos correios eletrônicos datados de 23, 26/4, 2, 7 e 8/5/12,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 2004.61.08.006171-6 da 3ª Vara, a partir de 8/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0008496-66.2004.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 9/5/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de nºs 0000740-63.2000.403.6102, 0009203-28.1999.403.6102, 0005058-74.2009.403.6102, 0008036-39.2000.403.6102 da 5ª Vara, no período de 24/4 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

IV - Designar a MMª. Juíza da 13ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0007243-86.2012.403.6100 da 19ª Vara, a partir de 7/5/12, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA.

V - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0002316-28.1999.403.6102 da 5ª Vara, no período de 3/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0304061-14.1992.403.6102 da 5ª Vara, no período de 8/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VII - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de nºs 0011613-15.2006.403.6102 e 0003882-31.2007.403.6102 da 5ª Vara, no período de 9/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.880, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos - SP, Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado de São Carlos, no dias 16 e 17/5/12, em decorrência da ausência autorizada pela Corregedoria Geral do MM. Juiz Dr. GUSTAVO BRUM.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Sílvia Melo da Matta	10ª Cível	16 e 17/5/12	ausência CORE	Gisele Bueno da Cruz
Marcelle Ragazoni Carvalho	22ª Cível	7/5 a 5/6/12	férias	José Henrique Prescendo

Fletcher Eduardo Penteado (c/ prej.)		16 e 17/5/12	ausência PRES	Marcelle Ragazoni Carvalho (designada item anterior)
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	a partir de 9/5/12	PRES. JEF/SP	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Marisa Claudia Gonçalves Cucio	3ª V. Gab. JEF/SP	16 e 17/5/12	ausência CORE	Rogério Volpatti Polezze (designado item anterior)
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	1ª V. Gab. Araraquara	15 a 17/5/12	ausência CORE	Denise Aparecida Avelar (designada-Ato 11.749/12)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	16 e 17/5/12	ausência CORE	Roberto Lemos dos Santos Filho
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	15/5 a 19/6/12	convoca- ção TRF	Valdeci dos Santos
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas	16 e 17/5/12	ausência CORE	Guilherme Andrade Lucci (designado item anterior e Ato 11.872/12)
Jacimon Santos da Silva	3ª Campinas			
Fabiano Henrique de Oliveira (s/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	15 a 17/5/12	ausência CORE	Marcelo Lelis de Aguiar (designado-Ato 11.872/12)
Jorge Alberto Araújo de Araújo	3ª Guarulhos	16 e 17/5/12	ausência PRES	Guilherme Roman Borges (designado-Ato 11.754/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.881, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fábio Delmiro dos Santos	4ª Pres. Prudente	16 e 17/5/12	ausência CORE	Elidia Aparecida de Andrade Correa
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	8/5 a 6/6/12	férias	Otávio Henrique Martins Port
Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba	16 e 17/5/12	ausência CORE	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

	1ª V. Gab. Sorocaba			André Wasilewski Duszczak
	2ª V. Gab. Sorocaba			(designado item anterior e Ato 11.750/12)
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira		2 a 31/5/12	férias	Dalton Igor Kita Conrado
Adriana Delboni Taricco	5ª Campo Grande	16 e 17/5/12	ausência CORE	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada item anterior)
Gustavo Catunda Mendes	1ª Três Lagoas	7/5 a 5/6/12	férias	Fernão Pompêo de Camargo
Ana Aguiar dos Santos Neves (s/ônus)	1ª Três Lagoas 1ª V. Gab. Andradina	16 e 17/5/12	ausência CORE	Gustavo Catunda Mendes (designado item anterior e

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.882, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/5/12, o Ato 11.854/12, na parte que designou:

- a MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO para responder pela titularidade da mesma Vara.

- a MMª. Juíza da 13ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital- SP, Drª. IVANA BARBA PACHECO para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado de São Carlos, no período de 25/6 a 24/7/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. GUSTAVO BRUM.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/prej.)	15ª Cível	25/6 a 24/7/12	férias	Marcelo Mesquita Saraiva
Ivana Barba Pacheco (c/prej.)	5ª V. Gab. JEF/SP	7/5 24/6/12	convocação TRF	Silvio César Arouck Gemaque

Leonora Rigo Gaspar (c/prej.)		25/6 a 9/7/12		
Marcio Cristiano Ebert (c/prej.)	1ª V. Gab. Araraquara	11/6 a 9/7/12	férias	Denise Aparecida Avelar (designada - Ato 11.749/12)
Marcio Cristiano Ebert		10/7/12		
Leonardo Pessorusso de Queiroz (c/prej.)	9ª Campinas	21/6 a 20/7/12	férias	Haroldo Nader (designado - Ato 11.853/12)
Jorge Alberto Araújo de Araújo (c/prej.)	6ª Guarulhos	28 a 31/5/12	férias	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Tiago Bologna Dias		1 a 26/6/12		
Lidiane Maria Oliva Cardoso (c/prej.)	7ª Santos	18/6 a 8/7/12	férias	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (designado - Ato 11.764/12)
Flávia Serizawa e Silva		9/7/12		
Flávia Serizawa e Silva (c/prej.)		10 a 17/7/12		
João Roberto Otavio Junior (c/prej)	JEF S. Carlos	25/6 a 24/7/12	férias	Gustavo Brum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1022, de 17 de maio de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 975, 979 e 987/12 para:

- **Interromper**, a partir de 16/5/2012, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Magistrada CLÁUDIA HILST MENEZES marcado para 2 a 21/5/2012 e **incluir** o saldo de 6 (seis) dias para 22 a 27/10/2012.

- **Alterar** o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Magistrada LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO de 30/4 a

19/5/2012 para 2 a 21/5/2012, **interrompê-lo** a partir de 14/5/2012 e **incluir** o saldo de 08 (oito) dias para 12 a 19/12/2012.

- **Interromper**, a partir de 28/5/2012, as férias da Magistrada LUCIANA JACÓ BRAGA marcadas para 2/5 a 31/5/2012 e **incluir** o saldo de 04 (quatro) dias para 30/7 a 2/8/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado RONALD DE CARVALHO FILHO de 2/5 a 31/5/2012 para 18/6 a 17/7/2012, **interrompê-las** a partir de 6/7/2012 e **incluir** o saldo de 12 (doze) dias para 15 a 26/10/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado SERGIO HENRIQUE BONACHELA de 8/8 a 6/9/2012 para 11/6 a 10/7/2012, em virtude de necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 15.108.349/0001-19). Processo Administrativo n.º 034/2012-DILI. Pregão Eletrônico n.º 014/2012. Espécie: Contrato n.º 04.011.10.2012. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23/5/2012. Vigência: a partir de 23/5/2012, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial nos imóveis do TRF-3ª Região. Valor total estimado: R\$5.447.999,40 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339037-04 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2012NE001088, emitida em 21/05/2012, no valor de R\$1.319.626,52 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada: o Sr. Vito Corassa Júnior (Diretor Operacional).

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 04876/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, R.F. n.º 230.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.267 (dois mil duzentos e sessenta e sete) dias, referentes aos períodos de 04/05/1972 a 31/12/1984 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90. Dê-se ciência ao servidor, caso haja interesse, para providenciar a juntada de certidão de tempo de serviço das referidas empresas públicas.”

Processo n.º 08199/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA ROSÁLIA PINFILDI GOMES, R.F. n.º 3279.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 2.675 (dois mil seiscentos e setenta e cinco) dias, já descontadas as concomitâncias apontadas, referentes ao período de 01/09/1985 a 02/02/2009 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada de Certidão de Tempo de Contribuição

do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, emitida nos termos da Portaria 154/2008 do Ministério da Previdência Social.”

Processo nº 07842/2009-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora MIRIAN DE SOUZA FERNANDES, R.F. nº 3268.

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada da necessária juntada de certidão do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e do Banco Nossa Caixa S.A., uma vez que ficou inviabilizada a averbação solicitada.”

Processo nº 05194/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANDRÉA MENDES CRISTINI, R.F. nº 1741.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 02/02/1987 a 03/05/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e contribuiu individualmente ao INSS, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03246/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LAÍS BATISTA GUERRA, R.F. nº 3616

“Tendo em vista a informação retro, averbo 1.034 (um mil e trinta e quatro dias) dias, referentes ao período de 19/12/2007 a 17/10/2010, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03181/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor RAFAEL TOMAZIM, R.F. nº 3578

“Tendo em vista a informação retro, averbo 775 (setecentos e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 13/02/2008 a 28/03/2010, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 02743/2012-SEGE

Ref.: Averbação em dobro de Licença Prêmio da servidora CÉLIA TOMIMURA, R.F. nº 117.

“Tendo em vista a informação retro, averbo em dobro 5 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida e não gozada, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9527/97.”

Processo nº 03596/2012-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora inativa ESTER MARINS GORRI NIRENBERG, R.F. nº 1488.

“Tendo em vista a informação retro:

I - revise, em parte a averbação de tempo de serviço prestado no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, deferida nos autos do Processo 00282/2009-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 1.858 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias, referentes ao período de 01/8/1989 a 01/9/1994, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - Torno sem efeito a averbação de 180 (cento e oitenta) dias resultantes da contagem em dobro da licença-prêmio para fins de aposentadoria;

III - revise a situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir de 12/3/2009, data da publicação da averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo supracitado, nos termos do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de setembro/1995

- 02 (dois) anuênios a partir de setembro/1996

- 03 (três) anuênios a partir de setembro/1997

- 04 (quatro) anuênios a partir de setembro/1998.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03689/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MAISA ELIZABETE DE PAULA, R.F. nº 3035.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 5.349 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora removida/requisitada, referentes ao período de 01/3/1993 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004164940 e 2004160918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH n.º 02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 31/7/1992, referente ao período de 01/08/1991 a 30/07/1992, sobre a função GRG-5 (atual FC-3);
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 31/7/1993, referente ao período de 31/07/1992 - 30/07/1993, sobre a função GRG-5 (atual FC-3);
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 31/7/1996, referente ao período de 31/07/1993 a 30/07/1996, sobre a função FC-4;
- 4ª (quarta) fração, a partir de 31/7/1997, referente ao período de 31/07/1996 a 30/07/1997, sobre a função FC-4;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 31/7/1998, referente ao período de 31/07/1997 a 30/07/1998, sobre a função FC4;
- Substituição de uma fração de quintos da função GRG-5 (atual FC-3) por uma fração de quintos da função FC-4, a partir de 31/7/1999, referente ao período de 31/7/1998 a 30/7/1999;
- Substituição de uma fração de quintos da função GRG-5 (atual FC-3) por uma fração de quintos da função FC-4, a partir de 30/7/2000, referente ao período de 31/7/1999 a 29/7/2000.”

Processo nº 03507/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor ALTINO CUSTÓDIO PEREIRA, R.F. nº 140.

“Tendo em vista a informação retro averbo 236 (duzentos e trinta e seis) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 18/08/1993 a 22/05/1994, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 04585/2012-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, R.F. nº 560

“Tendo em vista a informação retro defiro a averbação de 270 (duzentos e setenta) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 13/12/1989 a 05/08/1993 (períodos interpolados), nos termos da Lei nº 8.112/90.”

EXTRATO DE APOSTILA

Espécie: Apostila 005/2012: Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: EPT ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 60.534.559/0001-23. Processo Administrativo nº 232/2009-DILI. Contrato nº 04.022.10.2009. Objeto: Fornecimento de projeto, consultoria e fiscalização da obra de reforma do sistema de ar condicionado central. Fundamentação Legal: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, de acordo com a Informação nº 001/2012-RCAP/DILI, nos termos que segue:

“Homologo os cálculos de fls. 480.” Em consequência, o valor global do Contrato passa dos atuais R\$119.390,90 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos) para R\$121.967,50 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), representandoum acréscimo de R\$2.576,60 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), ou 2,15%. Data da assinatura: em 22/05/2012. Signatário: Sr. AMELINO RABELO CUSTÓDIO (Diretor-Geral) pelo Contratante.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2012

Nº 7824 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05870/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 06/06/2012, a servidora **MARICLER KFOURI**, R.F. nº 1612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma.

Nº 7825 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05830/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANDREY PABLO TRAUTWEIN**, R.F. nº 3229, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues.

Nº 7826 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 05753 e 05833/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 21/05/2012, a servidora **ARIANE MARIA HASEMANN**, R.F. nº 3564, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro da Subseção Judiciária de Mossoró/RN, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7827 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30/05/2012, a servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, R.F. nº 3610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 01536/2012-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.531.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de suporte operacional, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, controlador de acesso, copeira e auxiliar de serviços gerais (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 21/05/12 a 20/05/13; f)Assinatura: 18/05/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001126, emitida em 14/05/12; h)Valor total estimado: R\$1.201.171,08 (um milhão, duzentos e um mil, cento e setenta e um reais e oito centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Representante Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 01536/2012-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.532.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de suporte operacional, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, controlador de acesso, copeira e auxiliar de serviços gerais (lote 6); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 21/05/12 a 20/05/13; f)Assinatura: 18/05/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001127, emitida em 14/05/12; h)Valor total estimado: R\$671.396,40 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Representante Comercial, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 008/2012 adjudicado às seguintes empresas: Dedetizadora, Desentupidora Com. Loremi Ltda EPP, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11 e 12; ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda., para o lote 6 e Controle Operacional de Pragas Ambiental Ltda- EPP, para o lote 8 e 10.

Pregão Eletrônico nº 005/2012 adjudicado à empresa Shop Signs Comunicação Visual Ltda.

São Paulo, 29 de maio de 2012.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PORTARIA N.º 308/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 23 de maio de 2012, da Diretoria da Secretaria Administrativa,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 309/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF 3781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos para o Núcleo de Saúde, a partir de 07/05/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 312/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 25/2012, de 23 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LILIAN GARCIA MALTA DA FREIRIA, RF 4253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 25/05/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 313/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2012, de 22 de maio de 2012, dos MM. Juízes Federais, Titular e Substituto, da 3ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012

O pregoeiro torna público que está restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, lapidação e modelagem de vidros, durante o exercício de 2012.

São Paulo, 29 de maio de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 026/2012 adjudicado às empresas: BK Consultoria e Serviços Ltda o lote 1; Plansul Planejamento e Consultoria Ltda o lote 2; APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda os lotes 3 e 4 e; Arcolimp Serviços Gerais Ltda os lotes 5 e 6.

São Paulo, 29 de maio de 2012.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 034/2012 adjudicado às empresas: BH Ink Tonner Serv. Comércio Ltda Me os lotes 1 e 2; Total Supri Comércio de Produtos para Informática Ltda Me o lote 3; Collorparts do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda EPP o lote 4; Cipema Comércio e Montagens de Fitas Ltda EPP o lote 5 e; Fonte Viva Distribuidora Ltda EPP os lotes 6 e 7.

Pregão Eletrônico nº 035/2012 adjudicado às empresas: BH Ink Serv. Comércio Ltda Me o lote 1; WMR Suprimentos de Informática Ltda o lote 2 e; Golden Distribuidora Ltda o lote 3.

Pregão Eletrônico nº 040/2012 - RP adjudicado às empresas: Empório Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda o lote 1 e; Pandora Importadora Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda os lotes 2 e 3.

Pregão Eletrônico nº 042/2012 adjudicado à empresa Encadernadora Mazda Ltda Me.

São Paulo, 29 de maio de 2012.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 03049/12-NUBI; b)Interessado: VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA; c)Objeto: Renovação da assinatura anual do informativo Consulex e da assinatura da revista Jurídica Consulex, destinadas ao Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$1.415,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS, anteriormente designada para o período de 29 a 31/05/2012, que será realizada no período de 27 a 29/08/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 24/04/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 2241/1996 - NUAJ - INFORMAÇÃO Nº 63/2012 - SUFN

INTERESSADO: DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA - RF 6792

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES, CONVALIDAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTO E INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

Fls.50

“Considerando a informação de fls. 49, a manifestação supra e os termos do no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, bem como de acordo com o art. 62-A da Lei n.º. 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a convalidação da transformação da 7ª fração de décimos em 4ª fração de quintos e a concessão da 5ª fração de quintos, todas sobre FC-05, a que o servidor fez jus no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- a averbação das funções exercidas e da incorporação da 1ª a 5ª fração de quintos no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nesta Seção Judiciária, a partir de 28.02.2011, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados;
- a oficialização das parcelas averbadas, transformada e incorporada, de acordo com o relatório às fls. 48, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de maio de 2012.

PROCESSO Nº 1809/95 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 062/2012 - SUFN

INTERESSADA: MARIA HELENA DE MELO COSTA - RF 1169

ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE QUINTOS

Fls.60

“Considerando a informação de fls. 59, a manifestação supra e os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta nº 2, de 16.05.2005, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a convalidação da substituição da 1ª fração de quintos de FC 4 em 1/10 de FC-04 e 1/10 de FC-05e da transformação da fração substituída em 1/10 de FC 4 e 1/10 de FC 5em1ª fração de quintos de FC-05;
- a oficialização da concessão da parcela substituída e transformada, de acordo com o relatório de fls. 57/58, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

PROCESSO Nº 0444/2004-NUAF

INTERESSADO: LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE - RF 5239

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES E INCORPORAÇÕES DE QUINTOS

Fls.40

“Considerando a averbação de fls. 39, nos termos do no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo e convalido o pagamento das incorporações de quintos averbadas, a partir de 17.12.2004no novo cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 5239.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCL.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS
PROCESSO Nº 01840/2000 - NUAJF
INTERESSADO: LUIZ CARLOS MIRANDA - RF. 2788
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 48

“Nos termos da informação de fls. 47, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28/05/2012.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 9/2012

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 8/2012, de 24.05.2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 28.05.2012, páginas 20/21 para:

ONDE SE LÊ: “Alterar as férias da servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, RF N.º 4728, Oficial de Gabinete, Técnico Judiciário, referente à primeira parcela do exercício de 2012, **de 28.05.2012 a 06.06.2012 para 18.07.2012 a 27.07.2012.**”

LEIA-SE: “Alterar as férias da servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, RF N.º 4728, Oficial de Gabinete, Técnico Judiciário, **por absoluta necessidade de serviço,** referente à primeira parcela do exercício de 2012, **de 28.05.2012 a 06.06.2012 para 18.07.2012 a 27.07.2012.**”

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2012.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 25/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

INTERROMPER, a partir de 21 de maio de 2012, a 1ª parcela de férias do servidor **WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402**, técnico judiciário, ficando a fruição dos 11 dias remanescentes para o período de 10 a 20 de setembro de 2012.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N. 7/2012

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

MARCAR as férias da servidora **ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077**, referente o exercício de 2012, conforme segue abaixo:

Períodos: 23/07/2012 a 01/08/2012
05/11/2012 a 14/11/2012
21/01/2013 a 30/01/2013

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de maio de 2012

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

P O R T A R I A N. 6/2012

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **LETÍCIA GOMES SILVA, RF 6684: de 10/7/2012 a 27/7/2012 para 13/8/2012 a 30/8/2012.**

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **EVANDRO TAKASHI SAITO, RF 6680: de 13/8/2012 a 30/8/2012 para 30/5/2012 a 16/6/2012.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de maio de 2012

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº 10/2012

O **Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o 2º e o 3º período de férias da servidora Juliana Teixeira de Moraes, Analista Judiciário, RF. 6690, anteriormente marcado para 10/07/2012 a 19/07/2012 e de 19/11/2012 a 28/11/2012, remarcando-o num único período de 11/06/2012 a 30/06/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2012.

AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 024/12
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), participará do VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo, a ser realizado nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 25 de maio de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 025/12
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 20/2007- COORD ADM, de 17/08/2007, que instituiu nesta Subseção Judiciária de Bauru a Comissão Setorial de Desfazimento, com a finalidade de:

EXCLUIR o servidor JONY FERNANDES ROSA, Técnico Judiciário, RF 2989, Membro Titular;

INCLUIR a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciária, RF 2085, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Bauru, como membro titular.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 25 de maio de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DIAS Processo Crime n. 00018389820054036105

O DOUTOR HAROLDO NADER, 22 de maio de 2012. Eu, _____ Roberto Carlos Cavalcanti, digitei e conferi. E eu, _____ (Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli), Diretora de Secretaria, subscrevi. JUIZ FEDERAL DA 9.ª VARA Federal de Campinas/SP, FAZ SABER ao(à) acusado(a) JEFERSON MORGADO - portador(a) da cédula de identidade RG n. 22.244.721-7 e do CPF n. 254.667.888-48 filho(a) de Sebastião Morgado e de Bárbara Aparecida Lima Morgado, natural de Jundiaí/SP, nascido(a) aos 15/04/1970 - que nos autos do Processo Crime n. 00018389820054036105, pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 15 (QUINZE) DIAS dias, fica **CITADO(A)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do(s) artigo(s) artigo 289, § 1.º, do Código Penal, e **INTIMADO(A)**, sob pena de revelia, a apresentar, por meio de defensor constituído, defesa preliminar escrita nos termos da nova redação do artigo 396 e nos termos do artigo 396-A, do Código Penal, perante este Juízo, sito na Avenida Aquidabã, 465, Bosque, Campinas/SP. E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. Campinas/SP, aos

HAROLDO NADER
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 16/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645) ao município de Tupi Paulista, em 29 de maio, a fim de cumprir o Mandado de Citação e Intimação nº 1-01321/12, expedido nos autos do processo nº 0000015-24.2012.403.6112, em trâmite na 1ª Vara Federal desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 28 de maio de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8/2012

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2012.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF. 1532, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias no período de 11/07/2012 a 20/07/2012 e de 10/12/2012 a 19/12/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-lo na devida função, nos referidos períodos.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 9/2012

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2012.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, RF. 2939, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Procedimentos Diversos, estará em gozo de férias no período de 22/10/2012 a 31/10/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-lo na devida função, nos referidos períodos.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 10/2012

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2012.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 10/07/2012 a 19/07/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO VIOLANTE**, Técnica Judiciária, RF 3902, para substituí-la na devida função, nos referidos períodos.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 11/2012

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2012.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 23/07/2012 a 10/08/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528 para substituí-la na devida função, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 12/2012

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2012.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda que, nos termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **JORGE MASAHARU HATA**, RF 1550, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 10/07/2012 a 19/07/2012 e de 10/12/2012 a 19/12/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 10/2012

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Titular Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, RF 2608, agendada para o período de 02 a 19.07.2012, e aprovando-o para o período de 10 a 27.07.2012.

II - **DESIGNAR** a servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, RF 2608, para substituir, do dia 1º/06/2012 até o término do Mutirão, o servidor Carlos Henrique Vita Biazolli, R.F. 2840, Oficial de Gabinete (FC 5), convocado pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para auxiliar no Mutirão Judiciário em Dia, nos termos da Portaria n.º 6690, de 17 de maio de 2012 (D.E. de 22.05.2012).

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2012.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 11/2012

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,
e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias da servidora TANIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 11/06/2012 a 30/06/2012, para o período de 30/07/2012 a 18/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 28 de maio de 2012.

UILTON REINA CECATO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 22/2012

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, de 28 de abril de 2005, arts. 459 a 464 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário e Juiz Distribuidor dos meses de Junho e Julho de 2012 para o Fórum de Santos, como segue:

Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ(A)
Das 19h de:	Até as 9h de:		
01/06	06/06	5	Dr. Fabio Ivens de Pauli
06/06	11/06	3	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
11/06	15/06	6	Dra. Marcia Uematsu Furukawa
15/06	22/06	4	Dr. Marcelo Souza Aguiar
22/06	29/06	3	Dra. Luciana de Souza Sanchez
29/06	06/07	2	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
06/07	13/07	5	Dr. Décio Gabriel Gimenez
13/07	20/07	1	Dra. Flavia Serizawa e Silva
20/07	27/07	7	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

27/07	03/08	6	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
-------	-------	---	--

Escala para Juiz distribuidor

Período	JUIZ(A)
Junho	Dra. Marcia Uematsu Furukawa
Julho	Dr. José Denilson Branco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos-SP, 25 de Maio de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

O **Doutor Alexandre Berzosa Saliba**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE

I- Estabelecer a escala de distribuição para o período de 01/06 a 19/12/2012, do Fórum Federal de São Carlos, conforme segue

Período MM. JuizDistribuidor

01/06 a 29/06/2012 Dr. Luciano Pedrotti Coradini
01/07 a 31/07/2012 Dr. Alexandre Berzosa Saliba
01/08 a 31/08/2012 Dr. João Roberto Otávio Júnior
03/09 a 28/09/2012 Dra. Carla Abrantkoski Rister
01/10 a 31/10/2012 Dr. Luciano Pedrotti Coradini
05/11 a 30/11/2012 Dr. Gustavo Brum
01/12 a 19/12/2012 Dr. Alexandre Berzosa Saliba

Publique-se.

São Carlos, 24 de maio de 2012.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, para alterar o segundo e o terceiro períodos de férias, referente ao exercício de 2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Marta Penteadó de Andrade - RF 3614, para alterar o segundo e o terceiro períodos de férias, referente ao exercício de 2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Luciana Conceição da Silva - RF 5699, para alterar o primeiro período de férias, referente ao exercício de 2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, para alterar o segundo período de férias, referente ao exercício de 2011;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata dos respectivos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor, a segunda e terceira parcelas de férias da servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), referentes ao exercício de 2012, anteriormente marcadas para os períodos de 11/06/2012 a 20/06/2012 (dez dias) e 24/09/2012 a 03/10/2012 (dez dias), **para o período de 08/10/2012 a 27/10/2012 (vinte dias).**

Art. 2º - Alterar, por interesse do servidor, a segunda e terceira parcelas de férias da servidora Marta Penteadó de Andrade - RF 3614, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), referentes ao exercício de 2012, anteriormente marcadas para os períodos de 11/06/2012 a 20/06/2012 (dez dias) e 24/09/2012 a 03/10/2012 (dez dias), **para os períodos de 11/07/2012 a 20/07/2012 (dez dias) e 05/11/2012 a 14/11/2012 (dez dias).**

Art. 3º - Alterar, por interesse do servidor, a primeira parcela de férias da servidora Luciana Conceição da Silva - RF 5699, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), referentes ao exercício de 2012, anteriormente marcada para o período de 16/07/2012 a 25/07/2012 (dez dias), **para o período de 23/07/2012 a 01/08/2012 (dez dias).**

Art. 4º - Alterar, por interesse do servidor, a segunda parcela de férias do servidor Rui César Farias dos Santos

Júnior - RF 6711, Assistente Operacional (FC-2), referente ao exercício de 2011, anteriormente marcada para o período de 02/07/2012 a 13/07/2012 (doze dias), **para o período de 10/07/2012 a 21/07/2012 (doze dias)**.

Art. 5º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 29 de maio de 2012.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 04/2012 - DSUJ OURI

O Doutor **MAURO SPALDING**, MM. Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF-5974, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, desta Subseção Judiciária, estará participando do "VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo", promovido pelo Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NUES, na cidade de Avaré-SP, nos dias **30/05/2012 e 01/06/2012**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VÍTOR FONTES CARDOSO**, RF-2024, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 23 de maio de 2012.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 10/2012 - NUAR

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. JUÍZA FEDERAL **DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria n.º 08/2012, de 18 de maio de 2012, desta Diretoria, no tocante às férias do Servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez, RF 3187, anteriormente marcadas para de 30/11/2012 a 19/12/2012, para serem usufruídas em dois períodos, do dia 22/05/2012 a 31/05/2012 (2º período - dez dias) e de 10/12/2012 a 19/12/2012 (3º período - dez dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2012

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados WILSON ANTONIO ALVES FILHO, RF 2789, em cumprimento aos seguintes atos:

- entrega dos autos 0009003-35.2010.403.6102, 0009726-54.2010.403.6102 e 0007606-90.2010.43.6138 no Ministério Público Federal na cidade de Ribeirão Preto, no dia 26 de março de 2012,

- Mandado de Prisão nº 01/2012, na cidade de Ribeirão Preto, Mandado de Prisão nº 02/2012, na cidade de Pradópolis e mandado de intimação expedido no feito nº 0003870-41.2012.403.6102, todos cumpridos no dia 16 de maio de 2012.

2. HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, na entrega dos autos nº 0003357-96.2011.403.6138 no Ministério Público Federal na em cumprimento aos seguintes atos:

- entrega dos autos 0003870-41.2012.403.6102 no Ministério Público Federal na cidade de Ribeirão Preto, no dia 24 de maio de 2012,

- entrega dos Ofícios nº 269/2012 e 370/2012, e do mandado de intimação expedido nos autos 0001247-90.2012.403.6138 nas cidades de Ribeirão Preto e de Pradópolis, todos cumpridos no dia 25 de maio de 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 28 de maio de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 007/2012-ADM

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC06), está participando de curso institucional, no período de 31.05.2012 a 01.06.2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rodney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituí-lo no respectivo período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 25 de maio de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Mauá

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00075 de 24 de maio de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 4 do CJF, de 14 de março de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 26 do CJF, de 26 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 04-01/2010 do CJF, de 18 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores da seção de segurança e transporte, e, bem assim, as dificuldades criadas ao bom andamento do serviço, devido às constantes ausências de servidores, em razão de compensação de horas excedentes trabalhadas, e/ou os elevados custos do pagamento de horas extras; e,

CONSIDERANDO a necessidade de sedisciplinar no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a REQUISIÇÃO DE VIATURA/MOTORISTA, fora da jornada de trabalho, (8:00 às 18:00) horas, de segunda a sexta-feira,

R E S O L V E:

Art. 1º. Os deslocamentos de magistrados e servidores, no trajeto casa/aeroporto/casa, fora da jornada de trabalho, em viagem a serviço, devem, preferencialmente, ser custeados pela verba prevista no art. 107, § 2º da Resolução nº 4 do CJF,

Art. 2º. As solicitações de serviço de transporte que não fizerem parte da rotina normal da administração, cujos deslocamentos ocorrerem fora da jornada de trabalho e os trajetos excedam os limites da área urbana do município sede da Subseção Judiciária, devem ser encaminhadas à Secretaria Administrativa - SADM, obrigatoriamente por meio do PAE(SIGA-DOC), utilizando-se o expediente memorando, contendo este, no mínimo, os seguintes dados:

- a) UNIDADE;
- b) USUÁRIO;
- c) DATA DA UTILIZAÇÃO;
- d) HORÁRIO DE SAÍDA/PREVISÃO DE RETORNO;
- e) ITINERÁRIO: VIAGEM A SERVIÇO OU LOCAL;
- d) NATUREZA DO SERVIÇO;
- e) DATA;
- f) ASSINATURA ELETRÔNICA;

Art. 3º. No caso de aprovação, a SADM encaminhará o memorando à área de segurança e transporte, com despacho autorizando o deslocamento.

Art. 4º. Para os pedidos recebidos com pelo menos 24 horas de antecedência, em relação ao horário do deslocamento, a área de segurança e transporte deverá designar servidor voluntário para o atendimento.

Art. 5º. Em não havendo voluntário, será designado um Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, que ocupe função de confiança, nos termos da Lei 8.112, art. 19, § 1º.

Art. 6º. Para os atendimentos cujo início se dê em até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos após o final da jornada normal do servidor designado para o atendimento, este poderá exceder a sua jornada de trabalho até o fim do atendimento, observando os limites estabelecido no art. 45, § 3º da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do CJF.

Parágrafo único: Nos casos em que previamente se tenha conhecimento de que o atendimento excederá esses limites, deverão ser designados servidores em número suficiente para atender em forma de revezamento, de modo a não permitir que os limites estabelecidos na citada resolução sejam excedidos por qualquer dos servidores designados.

Art. 7º. Excepcionalmente, nos casos em que, por força das circunstâncias, e observado o interesse do serviço, o servidor designado poderá exceder os limites estabelecidos no art. 45, § 3º da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do CJF, sendo necessária a apresentação de justificativa corroborada formalmente pelo solicitante do serviço.

Art. 8º. Para o atendimento cujo início se dê após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do final da jornada normal do servidor designado para atendimento, esse deverá encerrar seu ponto normalmente no fim do expediente.

Art. 9º. Para os casos previstos no art. 8º, serão considerados, para efeito de horas extras/banco de horas, o máximo 30 de (trinta) minutos antes da hora prevista para o atendimento, e 30 minutos após o fim do atendimento, que é o tempo máximo estimado para o deslocamento fórum x local x fórum. O início e o fim do atendimento deverão ter comprovação formal do solicitante.

Art. 10. Em até 3 (três) dias úteis, o servidor deverá informar à SADM, a opção pela compensação das horas excedentes trabalhadas e/ou o recebimento em forma de horas extraordinárias, observados os limites estabelecidos nos art. 45, § 2º e § 3º da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do CJF.

Art. 11º. Nos casos previstos no art. 6º., obrigatoriamente deverá ser observado o previsto no art. 45, § 1º da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do CJF: "O servidor submetido à jornada ininterrupta poderá prestar serviço extraordinário desde que, no dia da prestação do serviço, cumpra jornada de oito horas de trabalho com intervalo de, no mínimo, uma hora".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 021/2012 - 2ª VARA

CONSIDERANDO, a Portaria nº 07/2012-2ª Vara que designou a servidora **FÁBIA APARECIDA SILVA BRITEZ**, RF 3697, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, RF 4566, Oficiala de Gabinete, que se encontra em licença maternidade no período de **23 de janeiro a 20 de julho de 2012;**

Considerando que a servidora **FÁBIA APARECIDA SILVA BRITEZ** estará compensando no período de **12 a 20 de abril de 2012;**

R E S O L V E :

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 16/2012- 2ª VARA:

Para onde se lê:

“I - DESIGNAR a servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, RF 3997, para substituir a referida servidora, no período de **12.01 a 11.04.2012 e 21.04.2012 a 23.06.2012**, sem prejuízo de sua função.

Leia-se:

I - DESIGNAR a servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, RF 3997, para substituir a referida servidora, no período de **12.01 a 11.04.2012 e 21.04.2012 a 20.07.2012**, sem prejuízo de sua função.

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, RF 620, técnico judiciário, Assistente Técnico, no período de **12 a 20.04.2012”**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 20/2012 - SE03

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso

do Sul, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2012-SE03, de 27 de abril de 2012, que designou como plantonistas, no período de 01 a 16/05/2012, os seguintes servidores:

Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria;

Ursula Filartiga Henning, Oficiala de Gabinete;

Cláudia Helena S. de A. Bitencourt, Técnico Judiciário; e

Fábio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos;

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR que os servidores acima efetuem a compensação dos dias trabalhados, em regime de plantão, conforme escala a seguir:

Jedeão de Oliveira - RF nº 2603 - três dias a compensar - em 12, 14 e 15/06/2012;

Ursula Filartiga Henning - RF nº 2739 - três dias a compensar - em 01/06, 05 e 06/07/2012;

Fábio Guilherme Monteiro Daroz - RF nº 4900 - três dias a compensar - em 11, 12 e 14/06/2012 e

Cláudia Helena S. de A. Bitencourt - RF nº 781 - três dias a compensar - em 25, 26 e 27/06/2012.

2 - DESIGNAR a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, RF nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, nos dias 12, 14 e 15/06/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

3 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, RF nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete da 3ª Vara, nos dias 01/06, 05 e 06/07/2012;

4 - DESIGNAR a servidora Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Técnico Judiciário, RF nº 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos, nos dias 11, 12 e 14/06/2012;

5 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRAM-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 017/2012-DSUJ/Naviraí

de 23 DE MAIO DE 2012

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO e JULHO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Naviraí/MS.

O DR. SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2012**, os magistrados abaixo relacionados:

Período	Juiz Distribuidor
09.05.2012 a 09.06.2012	Dr. Sérgio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal;

10.06.2012 a 11.07.2012	Dr ^a . Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Substituta
12.07.2012 a 15.07.2012	Dr. Sérgio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal;
16.07.2012 a 31.07.2012	Dr ^a . Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí, 23 de maio de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal
Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 018/2012 - DSUJ/Naviraí, de 23 de maio de 2012.

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18 horas, durante a semana, de segunda até as 08h da sexta-feira, **DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO e JULHO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Naviraí.

O DR. SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE MAIO, JUNHO e JULHO DE 2012, durante a semana, após as 18h, de segunda até as 08h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
09.05.2012 a 09.06.2012	Dr. Sérgio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal;
10.06.2012 a 11.07.2012	Dr ^a . Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Substituta;
12.07.2012 a 15.07.2012	Dr. Sérgio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal;
16.07.2012 a 31.07.2012	Dr ^a . Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Substituta

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que

o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL ANUAL DE 2012**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 007/2012 e 57/2012-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí, 23 de maio de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA

Juiz Federal

Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul